

**EDITAL Nº 67, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *Greenville University* – EUA - ano/semestre 2020/1.

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *Greenville University*, ano/semestre 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Pedagogia e Psicologia.**

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *Greenville University*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Greenville University* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 1º de agosto a 25 de outubro de 2019.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016.

**Do Histórico da Greenville University.**

6. *Greenville University* foi fundada em 1892 pela Igreja Metodista com a intenção de fornecer uma educação universitária distinta e centrada em Cristo para homens e mulheres. O primeiro presidente da universidade, Wilson T. Hogue, usou o lema "Educação para o caráter" para descrever o propósito da universidade. Sua missão, 125 anos depois - capacitar os alunos para a vida de caráter e serviço – justifica esse propósito. O campus de 50 acres da *Greenville University* está localizado no coração de *Greenville*, Illinois, uma bela cidade com uma população de 7.000 pessoas, localizada a 45 milhas de St. Louis. A localização única oferece oportunidades inestimáveis de diversão, aprendizado pessoal e envolvimento cívico.

Um dos aspectos mais memoráveis da experiência internacional é viver na universidade. O programa *Residence Life* é construído sobre fé compartilhada em Cristo, respeito, confiança, amizade e trabalho em equipe. Uma variedade de programas sociais e educacionais é oferecida pela instituição. A *Greenville University* também fornece programa de tutoria, auxiliando os acadêmicos a atingirem os objetivos de carreira.

### **Dos Requisitos do Candidato**

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
  - b) Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso (entre o segundo e último período);
  - c) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
  - d) Caso tenha histórico de retenção (reprovação), deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
  - e) Apresentar pontuação definida nos testes de proficiência em língua inglesa: TOEFL Ibt (79) ou IELTS (5.5).
  - f) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, nos prazos estabelecidos neste edital.
  - g) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
  - h) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.

### **Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

8. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - b) Declaração de Matrícula atualizada e traduzida, expedida pela Secretaria Geral;
  - c) Histórico Acadêmico atualizado e traduzido, expedido pela Secretaria Geral;
  - d) Cópia de documento de identificação – Passaporte;
  - e) Uma fotografia 3X4;
  - f) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção;

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA

### REITORIA

- g) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI);
- h) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
- i) Comprovante de proficiência em Língua Inglesa (TOEFL / IELTS / Declaração do Centro de Línguas).

**Parágrafo Único:** Os candidatos podem ser submetidos à entrevista por parte da *Greenville University - USA*, a fim de certificação do nível mínimo de proficiência na língua inglesa.

- 10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.
- 11. A *Greenville University* pode solicitar documentação complementar para emissão de formulários relativos ao visto de estudante;

#### **Dos Critérios de Seleção e Classificação**

- 12. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.

#### **Dos Resultados da Instituição Parceira**

- 13. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela *Greenville University* em data por ela determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
- 14. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

#### **Da Desistência**

- 15. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

#### **Do Valor a Ser Pago**

- 16. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na *Greenville University*.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA**  
**REITORIA**

17. No caso de afastamento por mais de um semestre letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído;
18. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
19. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *Greenville University*, porém deve observar o item nº 16

**Das Disposições Finais**

20. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
21. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
22. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
23. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
24. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
25. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
  - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
  - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

***Carlos Hassel Mendes da Silva***  
Reitor UniEVANGÉLICA